



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

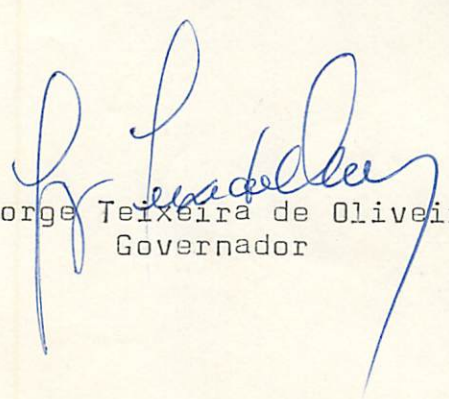
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.273 DE 29 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Tornar válida a viagem dos servidores JOSÉ BERNARDO PEREIRA, Coordenador do POLONOROESTE, Cadastro nº 00.718 e JOÃO BATISTA LEAL WAIHRICH, Economista, Cadastro nº 4.778.390.7, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de Brasília-DF, a serviço do POLONOROESTE / RO, no período de 23 a 25.06.83.

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador